



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uauá**

quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00198 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uauá publica**



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

[www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
81BFA2A29C3B292B8948498550D61AA4

## Câmara Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO -  
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017
- PORTARIA N.º 006, DE 28 DE MARÇO DE 2018 - “Constitui a Comissão de conferência de caixa e bancos no âmbito do Poder Legislativo de Uauá, Bahia, e dá outras providências.”

# Câmara Municipal de Uauá

Termo Aditivo

CAMARA MUNICIPAL DE UAU - BAHIA

CNPJ Nº 04.225.993/0001 – 50

TERMO ADITIVOEXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ – CONTRATADA: JOANES NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.405.948/0001-39 situada na Avenida Amarelho Thiago dos Santos, 159 Edifício Diamante, Sala 105 –m Centro Lauro de Freitas – Bahia – CEP 42.700-000 – OBJETO: O Objeto deste termo aditivo é, nos termos do Artigo 57 da lei 8.666/93, prorrogação de prazo do contrato nº 012/2017, decorrente do Processo de Carta Convite nº. 001/2017, e que tem por objeto contratação de empresa para locação e manutenção dos sistemas integrados de contabilidade, Lei Orçamentária Anual (LOA), folha de pagamento, patrimônio e transparência publica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uauá. O Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato a partir do seu vencimento a 31 de dezembro de 2018 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 Lei nº 8.666/1993 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 01 - Atividade: 2001 - Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 00/- DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017.

# Câmara Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**PORTARIA N.º 006, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

**“Constitui a Comissão de conferência de caixa e bancos no âmbito do Poder Legislativo de Uauá, Bahia, e dá outras providências.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia**, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 106 da Lei n.º 4.320/64 e art. 10, item 02, da Resolução TCM n.º 1060, de 26 de abril de 2005, e,

- Considerando a necessidade de conferência de caixa e bancos;
- Considerando, ainda, a necessidade de cumprir a Resolução TCM no 1060/05, referente a prestação de contas anual encaminhada pela Mesa da Câmara;
- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Conferência de Caixa e Bancos sob a responsabilidade da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Presidente;**
- b) Fabiano Manoel Varjão Silveira – Membro**
- c) Alex Mercês Atta – Membro**

# Câmara Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,  
28 de março de 2018.**

**Rodrigo Gonçalves de Souza Silva  
Presidente da Câmara**